



ATA DE DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO SELEÇÃO

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h15min, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade, as servidoras Wânia Clara Félix Freitas, Anna Carolina Silva Lima, Débora Miranda e Ludmila Daniela Lima, membros da Comissão de Seleção em atendimento à Lei Federal 13.019/2014, nomeadas pela Portaria nº 217/2025 de 16 de janeiro de 2025, reuniram-se para deliberações acerca do processo de Chamamento 06/2025 da Fundação Casa de Cultura. O objeto do chamamento refere-se à "Seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar TERMO DE FOMENTO que tenha por objeto a realização do VI Encontro de Motociclistas de João Monlevade a ser realizado nos dias 02/05/2025 e 03/05/2025, na "Praça da Paz", localizada na rua Paulo Silva - Vila Tanque, João Monlevade - MG". Neste sentido, relatando os fatos em ordem cronológica, primeiramente se procedeu à análise do processo em questão. Por conseguinte, a decisão tomada foi a devolução dos autos, na íntegra, à autarquia requisitante. Cumpre-nos ressaltar que a devolutiva se baseia nos fatos e fundamentos que a seguir serão explicitados: 1º - o prazo de publicação estabelecido no próprio edital, bem como o prazo previsto na legislação aplicável, não foi cumprido, o que compromete a validade do chamamento público; 2º - o edital deveria ter sido publicado, conforme as regras editalícias, até o dia 14/02/2025, respeitando o CRONOGRAMA estipulado na cláusula 7.1, ou seja, o prazo mínimo estipulado, para assegurar ampla publicidade e garantir a transparência do certame; 3º - a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 26, e o Decreto Municipal nº 112/2018 de 06 de dezembro de 2018, em seu artigo 10, determina que "O prazo para divulgação do edital será de, no mínimo, trinta dias, contados da data de sua publicação." Perante o exposto, verifica-se, no processo enviado pela Fundação Casa de Cultura, a inobservância do prazo mínimo de publicação e divulgação do edital, uma vez que a última publicação do aludido documento ocorreu em 20 de fevereiro de 2025 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 3964, conforme infere-se nas páginas 47 a 61 do processo de chamamento público nº 06/2025. Desta forma, caracteriza-se a violação ao princípio da legalidade e publicidade, razão pela qual esta Comissão de Seleção encaminha o processo à autarquia de origem para as providências cabíveis. Nada mais havendo a relatar encerrou-se a reunião às 10h05min, eu Wânia Clara Félix Freitas, lavrei a presente ata que lida e achada conforme será assinada por todas presentes.


Anna Carolina Silva Lima - Membro


Débora Miranda Lima - Membro


Ludmila Daniela Lima - Membro


Wânia Clara Félix Freitas - Membro